



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 5.516, DE 2016
(Apensado ao PL 2.288/2015)**

Apresentação: 11/12/2023 15:49:05.560 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 5516/2016
EMC-A n.1

Acrescenta artigo na Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, tornando obrigatória a disponibilidade de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte dos órgãos a serem transplantados ou os pacientes atendidos no transplante, dando prioridade inclusive para os casos em que só estiverem disponíveis, aeronaves para o transporte de autoridades de todas as esferas da União e dá outras providências.

No art. 2º do projeto, onde se lê “artigo 24” ou “art. 24”,
leia-se “art. 24-A”.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239534381500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 9 5 3 4 3 8 1 5 0 0 *